



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO N° 102 DE 29 DE MAIO DE 2025

Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

- I – Que seja realizado o recapeamento do bairro da Morada do Sol.
- II – Que o Poder Executivo realize as devidas melhorias na iluminação pública da Rua Emilio Seron.
- III – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico do Condomínio de Chácaras Terra Nova.
- IV – Que o Poder Executivo realize a manutenção do campo localizado no Bairro Morada do Sol.
- V – Que o Poder Executivo realize a implantação de "lombadas" na Rua Nicolau Santana, no Bairro Residencial Morada do Sol.
- VI – Que o Executivo Municipal realize a manutenção dos bancos localizados na praça do Bairro da Cohab I.
- VII – Que seja providenciada a manutenção dos brinquedos do parquinho do Bairro Residencial Morada do Sol.
- VIII – Que sejam realizados os reparos necessário no campo do "Beira-Rio", localizado na Cohab III.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**IX - Que o Poder Executivo realize reformas e limpezas periódicas em todas as praças de nossa cidade.**

**X - Que seja realizada a manutenção da iluminação pública da passarela localizada sob o córrego Barro Preto, no Bairro da Cohab II.**

**XI - Que o Poder Executivo realize a manutenção das luzes queimadas, bem como o reparo nos bueiros da Rua Lúcio Toledo de Carvalho, Residencial Arthur Ulian.**

**XII - Que seja realizado o reparo nas luminárias do condomínio de chácaras Sol Nascente, bem como a implantação de novos postes de iluminação pública.**

**XIII - Que o Poder Executivo realize a manutenção da grama do parquinho localizado no Residencial Morada do Sol.**

**XIV - Que o poder executivo realize os reparos nos postes queimados localizados na Rua Eloy Garcia Montes, especialmente próximo a residência N° 994.**

**XV- Que seja feita a implantação de brinquedos no parquinho localizado no Bairro Residencial Morada do Sol.**

**XVI - Que o Poder executivo realize a manutenção das luzes queimadas na Cohab III.**

**XVII - Que sejam realizados reparos nos brinquedos localizados no parquinho da Cohab III.**

**XVIII - Que o Poder Executivo realize a implantação de uma grade de separação entre a “EME” João Batista Spinola de Melo e a “EME” Zilda Soares Baldi.**

**XIX - Que o Poder Executivo realize a manutenção dos brinquedos do parquinho da Cohab IV.**

**XX - Que o Poder Executivo providencie a limpeza e o reparo do parquinho situado na Cohab I.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

XXI- Que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, localizado na Rua Antônio Ulian, Cohab I.

XXII – Que o Poder executivo realize a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas do bairro da Cohab IV.

XXIII – Que o Poder Executivo cumpra a LEI Nº 2689/2019, que “Dispõe sobre obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã-SP”.

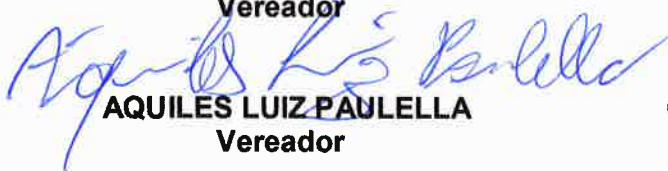
## JUSTIFICATIVA

Estas indicações são frutos de pedidos, solicitações e sugestões realizadas pelos alunos do 4º A e B, e 5º A, B e C, da “EMEF” João Batista Spinola de Melo, nos dias de Visita à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de maio de 2025.

  
**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**  
Vereador

**ANTONIO MARCOS DOMINGUES**  
Vereador

  
**AQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO DE LIMA**  
Vereador

**FABRÍCIO MONTE DE MATTOS**  
Vereador

  
**GRAZIELA DERENZZI POLONI**  
Vereadora

**MILTON RODRIGUES**  
Vereador

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Vereador

**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**  
Vereador